



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

*Secretaria de Administração*

## PORTARIA Nº 3.114/2014

Determina aos funcionários do Setor de Compras, Setor de Contratos e Setor de Licitação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar aos funcionários do Setor de Compras, Setor de Contratos e Setor de Licitação, que passem a assinar seus respectivos pontos de frequência na sede da Prefeitura Municipal de Alegre, a partir de 23/04/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Alegre-ES, 22 de abril de 2014.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal